

# Boletim Informativo

Edição 49  
16. Janeiro. 2025



## SINTFUB se reúne com o DGP buscando esclarecer dúvidas da MP

O SINTFUB, em reunião com o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), concretizou a orientação da FASUBRA de cobrar da Universidade as orientações para a implementação das conquistas do Termo de Acordo do PCCTAE nº 11/24, na Universidade de Brasília.

A reunião aconteceu na terça-feira (14), na própria Reitoria. Diante da publicação da Medida Provisória nº 1286, de 2024, a Universidade já pode orientar servidoras e servidores sobre a Progressão por Mérito e o Incentivo à Qualificação; Orientação sobre a Aceleração por Progressão por Capacitação (que toda e todo servidor abra processo de progressão, anexando todos os certificados de capacitação que possua); as 30 horas (30h ou jornada reduzida para todos(as); entre outros.

Durante a reunião vários pontos do Acordo e da MP foram esclarecidos, e documentos relacionados foram repassados ao Decano de Gestão de Pessoas, o servidor técnico-administrativo, Peterson Goes Silva.

### Algumas conquistas da GREVE para janeiro 2025

- 9% de reajuste nos salários;
- Aumento de Step de 3,9% para 4% (com variação de 0,1% a 2,54%);

- Correlação no vencimento básico:
  - Nível A = 36% do Nível E
  - Nível B = 40% do Nível E
  - Nível C = 50% do Nível E
  - Nível D = 61% do Nível E
- Verticalização da estrutura remuneratória dos cargos, com a unificação em matriz única com 19 padrões;
- Diminuição do interstício da progressão por mérito de 18 para 12 meses; quem já recebeu a última progressão há mais de 12

- meses, tem direito a progressão + saldo de meses;
- Tempo de desenvolvimento de 15 a 18 anos, até o final da carreira (atualmente são 22 anos) - "Hora Ficta"

### Para abril de 2026 (previstas na MP nº 1286, de 2024)

- 5% de reajuste salarial
- aumento de Step de 4,0% para 4,1% (com variação de 0,1% a 2,54%)

### CONQUISTAS DA GREVE 2024

O infográfico apresenta as conquistas da greve em 2025 e 2026. No topo, há o logo do SINTFUB e duas imagens circulares: uma com uma bandeira verde e vermelha do SINTFUB e outra com uma bandeira azul e branca da FASUBRA. Abaixo, há duas colunas para os anos 2025 e 2026. Cada coluna contém três itens com ícones de checkmark em um círculo amarelo. No final, há um checkmark grande amarelo e um texto explicando que os pontos previstos na Medida Provisória nº 1286, de 2024, serão pagos retroativamente (janeiro de 2025), após a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual). Acesse mais informações no site do SINTFUB.

2025	2026
9% reajuste nos salários	5% reajuste nos salários
aumento de Step de 3,9% para 4%	aumento de Step de 4% para 4,1%
mudança na correlação do vencimento básico	

Pontos previstos na Medida Provisória nº 1286, de 2024 para serem pagos retroativamente (janeiro de 2025), após a aprovação da LOA (Lei Orçamentária Anual). Acesse mais informações e no site do SINTFUB.



[www.sintfub.org.br](http://www.sintfub.org.br)



@sintfub\_unb

## Alguns pontos do acordo em discussão com o governo

- Reposicionamento dos aposentados;
- Carga horária das profissões regulamentadas;
- Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC);
  - Plantão 12x60
  - 30 horas.

## Reunião no MGI dia 23

Está convocada para o dia 23 de janeiro uma reunião do Grupo de Trabalho (GT), relacionado ao Termo de Acordo nº 11/24, como parte das discussões no âmbito da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNPP), no Ministério da Gestão e Inovação (MGI).

**A FASUBRA vai colocar na mesa os aspectos pendentes**

**do acordo na Medida Provisória, ou que estão previstos, mas precisam de imediata correção. Como é o caso do reajuste nas tabelas salariais de médicos(as) e médicos(as) veterinários(as). A MP prevê o índice de 4,5%, embora estejam no hall de reajustes dos demais técnicos, ou seja, 9%, em janeiro de 2025, e 5%, em abril de 2026.**

## DGP publicou circular, mas ainda há questões em aberto

No dia 14 de janeiro, o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), publicou o Comunicado nº1/2025/2025/DGP/DPAM, com "Orientações sobre a Medida Provisória (MPV) nº 1.286, de 31 de Dezembro de 2024". O Documento, que pode ser lido em sua integralidade no site do SINTFUB, aborda o Reajuste Salarial, a Reorganização das Carreiras, a Progressão por Mérito, o Incentivo à Qualificação, e Transformação de Cargos. No entanto, há ainda muitos pontos em aberto, como é o caso da Hora Ficta,

do plantão 12x60 entre outros.

O documento é encerrado com a seguinte informação: "6. Nova Circular

*Os comunicados deste informe refletem o entendimento do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília sobre a Medida Provisória. Nova circular com informações mais detalhadas, constando procedimentos a serem adotados sobre as progressões por mérito e a aceleração de progressão dos TAE, será divulgada após a realização de Plenária Extraordinária do Fórum Nacional*

*de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas das IFES (FORGEPE), prevista para 17/01/2025, sexta-feira, às 9h, em que serão esclarecidos alguns pontos que ainda não ficaram claros na MPV e que demandam alinhamento com as IFES e com a Central SIPEC do Ministério de Gestão e Inovação (MGI)."*

O SINTFUB se colocou à disposição da gestão para esclarecimentos e apoio no que for necessário para a imediata implementação dos pontos que podem ser ajustados pela própria Universidade.

## Carta aos Parlamentares

Ilmo. Sr./a:  
Deputado/Senador

O Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade de Brasília (SINTFUB/DF) vem solicitar o empenho e dedicação de Vossa Excelência, na aprovação imediata da Lei Orçamentária Anual (LOA), no retorno dos trabalhos no Congresso Nacional.

Os acordos firmados pelo fun-

cionalismo federal ao longo de 2024, após intensas negociações e mobilização, garantiram reajuste salarial e reestruturação da carreira a partir de janeiro de 2025, mas dependem da aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual (LOA) para serem implementados em sua plenitude.

(...)

Neste sentido, contamos com a pronta ação dos parlamentares representantes do Distrito Federal no sentido da defesa da Educação de excelência da Universidade de Brasília, através da valorização

dos servidores técnico-administrativos desta importante Instituição de Ensino do nosso País.

